

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 310 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 001/1992,

**R E S O L V E:**

Autorizar a Comissão constituída pela Resolução do Decanato de Administração e Finanças n. 016/1998, de 2 de junho, a proceder à baixa e alienação, por meio de leilão público, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis e de recuperação antieconômica, que se encontram armazenados no Depósito do Serviço de Patrimônio.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

  
**Lauro Morhy**

**Reitor**